



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2278-CEPE, de 13 de outubro de 2000.

**APROVA O PROJETO DOS CURSOS  
DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO  
EM JORNALISMO ESPORTIVO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -  
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00168763-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

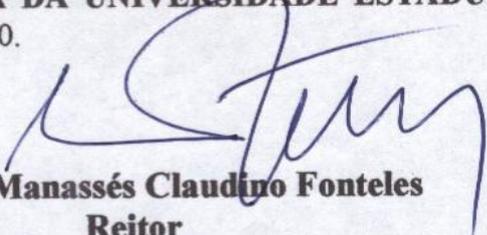
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto dos Cursos de Especialização e Extensão em *Jornalismo Esportivo*, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e à Pró-Reitoria de Extensão adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 13 de outubro de 2000.

  
**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles**  
**Reitor**